

Ga



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.208, DE 11 DE setembro DE 1989

Dispõe sobre reajuste de tarifa do Serviço Funerário Municipal

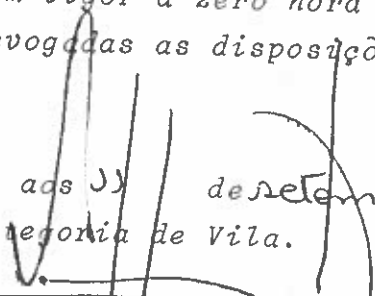
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade do disposto no artigo 5º da Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1987,

D E C R E T A:


ARTIGO 1º - A tarifa do Serviço Funerário Municipal, criado pela Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1987, fica reajustada na conformidade das tabelas I, II e III que, rubricadas pelo Prefeito, passam a fazer parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 14 de setembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de setembro de 1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

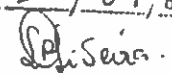
  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 11 de setembro de 1989.

  
MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO

Em 12/09/89



V I S T O





0292

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

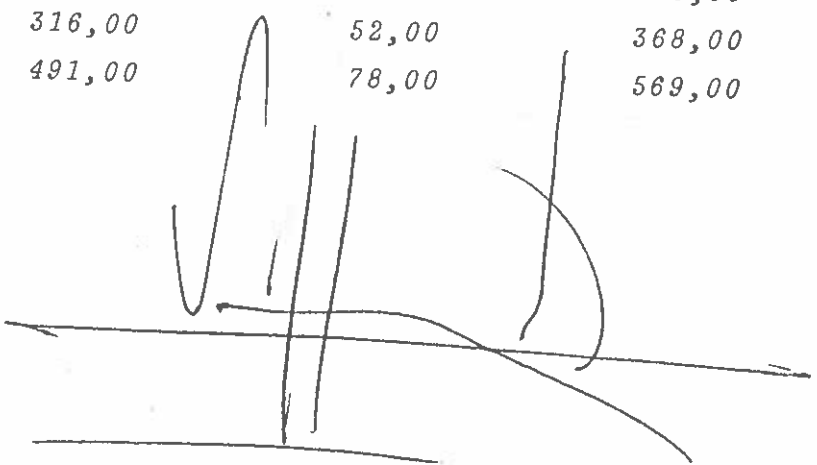
TABELA I A QUE SE REFERE O DECRETO  
Nº 6.208, DE 11 DE SETEMBRO DE 1989

ITEM 1 - URNAS SIMPLES (COR BRANCA)

<u>TAMANHO / TIPO</u>	<u>URNA</u>	<u>PARAMENTAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
0,60 sem visor	114,00	40,00	154,00
0,60 com visor	134,00	40,00	174,00
0,80 sem visor	124,00	40,00	164,00
0,80 com visor	137,00	40,00	177,00
1,00 sem visor	135,00	40,00	175,00
1,00 com visor	150,00	40,00	190,00
1,20 sem visor	145,00	40,00	185,00
1,20 com visor	170,00	40,00	210,00
1,40 sem visor	150,00	40,00	190,00
1,40 com visor	189,00	40,00	229,00
1,60 sem visor	199,00	40,00	239,00
1,60 com visor	245,00	52,00	297,00
1,80 sem visor	312,00	52,00	364,00
1,80 com visor	378,00	52,00	430,00

ITEM 2 - URNAS DE LUXO MÉDIO

<u>TAMANHO / TIPO</u>	<u>URNA</u>	<u>PARAMENTAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
1,80 sem visor	240,00	52,00	292,00
1,80 com visor	293,00	52,00	345,00
(20) com visor	316,00	52,00	368,00
(30) com visor	491,00	78,00	569,00





0295

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

TABELA I A QUE SE REFERE O DECRETO  
Nº 6.208, DE 11 DE SETEMBRO DE 1989

ITEM 3 - URNAS SUPER LUXO

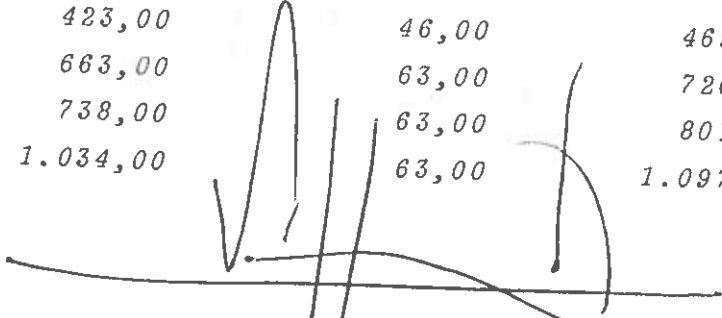
<u>TAMANHO / TIPO</u>	<u>URNA</u>	<u>PARAMENTAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
(50) com visor	797,00	101,00	898,00
(60) com visor	1.122,00	101,00	1.223,00
(77) com visor	2.084,00	147,00	2.231,00
(80) com visor	2.145,00	228,00	2.373,00

ITEM 4 - URNAS ESPECIAIS (COR NOGUEIRA)

<u>TAMANHO / TIPO</u>	<u>URNA</u>	<u>PARAMENTAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
Gorda Comprida	368,00	39,00	407,00
Zincada Simples	576,00	52,00	628,00
Zincada Gorda	641,00	52,00	693,00
Extra Gorda	897,00	52,00	949,00

ITEM 5 - URNAS ESPECIAIS (COR BRANCA)

<u>TAMANHO / TIPO</u>	<u>URNA</u>	<u>PARAMENTAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
Gorda Comprida	423,00	46,00	469,00
Zincada Simples	663,00	63,00	726,00
Zincada Gorda	738,00	63,00	801,00
Extra Gorda	1.034,00	63,00	1.097,00

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL



0290

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

TABELA II A QUE SE REFERE O DECRETO  
Nº 6.208 , DE 11 DE SETEMBRO DE 1989

ITEM 1 - CAIXÕES (CORES ROXO, BRANCO OU PRETO)

<u>TAMANHO / TIPO</u>	<u>CAIXÃO</u>	<u>PARAMENTAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
0,60	65,00	26,00	91,00
0,80	72,00	26,00	98,00
1,00	91,00	26,00	117,00
1,20	108,00	26,00	134,00
1,40	124,00	26,00	150,00
1,60	143,00	39,00	182,00
1,80	170,00	52,00	222,00
1,90	170,00	52,00	222,00
Gordo Comprido	212,00	52,00	264,00
Extra Gordo	251,00	52,00	303,00
Exumação	91,00	-	91,00

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

TABELA III A QUE SE REFERE O DECRETO  
Nº 6.208, DE 11 DE SETEMBRO DE 1989

ITEM 1 - SERVIÇO

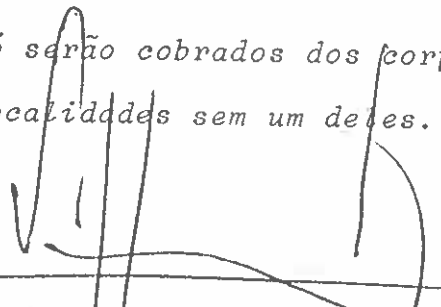
Transporte (dentro ou fora do Município) por Km rodado 1,00

OBS.: Quando os translados ocorrerem fora do Município, haverá cobrança de diárias do Motorista e Ajudante, fixados de acordo com a Portaria nº 8, de 9 de fevereiro de 1981.

ITEM 2 - ARTIGOS COMPLEMENTARES

Vêu Simples (Adulto) . . . . .	26,00
Vêu Branco de Luxo . . . . .	49,40
Vêu Branco Rendado . . . . .	62,40
Vêu Infantil . . . . .	16,90
Vela (cada uma) . . . . .	6,50
Terço . . . . .	10,60

OBS.: Os artigos acima só serão cobrados dos corpos que vierem de outras localidades sem um deles.


---

 SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
 PREFEITO MUNICIPAL